



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 186/2021

Data: 31 de março de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a implementação de redutores de velocidade ao longo da Rua Belém, no Residencial Recanto Feliz, visando controlar o fluxo de veículos em prol da segurança dos moradores daquela região.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a implementação de redutores de velocidade ao longo da Rua Belém, no Residencial Recanto Feliz.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que o tráfego de veículos na mencionada rua é bastante intenso, sendo muito comum verificar a presença de condutores trafegando em alta velocidade e sem observar as regras básicas de trânsito, notadamente em razão de estar localizada num local com pouca fiscalização. Destarte, a execução de medidas visando reduzir e controlar a velocidade naquele local – como a instalação de sinalização horizontal e vertical e especialmente a construção de redutores de velocidade – se faz demasiadamente importante, sendo este inclusive um pedido recorrente dos moradores da região.

Por oportuno, informa-se ciência quanto ao contido no Decreto Municipal nº 144/2018, que exige o atendimento de critérios para solicitação de instalação de ondulação transversal. Contudo, é evidente que o trabalho parlamentar não pode ser obstado por normas discricionárias e burocráticas, sendo absolutamente inconstitucional a exigência de condições, máxime através de decreto monocrático, para que uma indicação legislativa seja apresentada, recebida e levada à efeito, motivo pelo qual apresenta-se esta proposição independentemente das condições "estabelecidas", sugerindo e requerendo seu atendimento em prol da nossa população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador